

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 18888-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **11 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Kit lanche

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição																																																																																										
1		<p>Solicito cotação para Kit-lanche para a ópera 03 - Tristão e Isolda, temporada 2026:</p> <p>Composição de cada kit:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 sanduíche de 160g - 01 suco - 01 fruta fresca - 01 bolinho/chocolate - Embalagem individual adequada - Guardanapo <p>- Horário de entrega: 14h</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Datas</th> <th>Sem restrição</th> <th>Vegetariano</th> <th>Vegano</th> <th>Sem lactose</th> <th>Celiaco</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>10/07 CONJUNTO</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>11/07 CONJUNTO</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>13/07 CONJUNTO</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>14/07 CONJUNTO</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>15/07 PRÉ-GERAL</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>16/07 PRÉ-GERAL</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>18/07 GERAL</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>20/07 GERAL</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>22/07 récita 1</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>26/07 récita 2</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>29/07 récita 3</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>31/07 récita 4</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr><td>02/08 récita 5</td><td align="center">23</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td><td align="center">1</td></tr> <tr> <td>Total</td> <td align="center">299</td> <td align="center">13</td> <td align="center">13</td> <td align="center">13</td> <td align="center">13</td> </tr> </tbody> </table>	Datas	Sem restrição	Vegetariano	Vegano	Sem lactose	Celiaco	10/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1	11/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1	13/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1	14/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1	15/07 PRÉ-GERAL	23	1	1	1	1	16/07 PRÉ-GERAL	23	1	1	1	1	18/07 GERAL	23	1	1	1	1	20/07 GERAL	23	1	1	1	1	22/07 récita 1	23	1	1	1	1	26/07 récita 2	23	1	1	1	1	29/07 récita 3	23	1	1	1	1	31/07 récita 4	23	1	1	1	1	02/08 récita 5	23	1	1	1	1	Total	299	13	13	13	13
Datas	Sem restrição	Vegetariano	Vegano	Sem lactose	Celiaco																																																																																							
10/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1																																																																																							
11/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1																																																																																							
13/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1																																																																																							
14/07 CONJUNTO	23	1	1	1	1																																																																																							
15/07 PRÉ-GERAL	23	1	1	1	1																																																																																							
16/07 PRÉ-GERAL	23	1	1	1	1																																																																																							
18/07 GERAL	23	1	1	1	1																																																																																							
20/07 GERAL	23	1	1	1	1																																																																																							
22/07 récita 1	23	1	1	1	1																																																																																							
26/07 récita 2	23	1	1	1	1																																																																																							
29/07 récita 3	23	1	1	1	1																																																																																							
31/07 récita 4	23	1	1	1	1																																																																																							
02/08 récita 5	23	1	1	1	1																																																																																							
Total	299	13	13	13	13																																																																																							

--	--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br



Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA